

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 30 de junho de 2020

SUMÁRIO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. OBJETO	3
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	3
3. CONVOCAÇÃO DA AGO	4
4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGO	4
5. PARTICIPAÇÃO NA AGO	5
6. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA	6
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO.....	7
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	8
9. ATA DA AGO	8
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM AGO.....	9
10.1. <i>O relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.....</i>	<i>9</i>
10.2. <i>A proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;</i>	<i>9</i>
10.3. <i>Fixar o número de Conselheiros de Administração da Companhia.....</i>	<i>10</i>
10.4. <i>Eleição dos membros do Conselho de Administração.....</i>	<i>10</i>
10.4.1. <i>Acionistas legitimados a participar da eleição</i>	<i>10</i>
10.4.2. <i>Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração da Companhia.....</i>	<i>10</i>
10.4.3. <i>Indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia</i>	<i>10</i>
10.5. <i>Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020. 12</i>	
11. CONCLUSÃO	12
ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	13
ANEXO II: DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2019	49
ANEXO III: ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	50

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (a “ICVM 481”), a administração da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (a “SulTEpa” ou a “Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. a proposta a seguir (a “Proposta”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na assembleia geral ordinária da Companhia (a “AGO”), a ser realizada no dia 30 de julho de 2020.

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na AGO, a saber:

- (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) a fixação do número de conselheiros de administração da Companhia;
- (iv) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia;
- (v) a indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia; e,
- (vi) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Seguem, na presente Proposta, os documentos abaixo listados, relacionados às matérias acima mencionadas:

- (i) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia,

conforme artigo 9º, III, da ICVM 481, dispostos no Anexo I da Proposta; e

(ii) a proposta de destinação dos resultados, disposta no Anexo II da Proposta.

Adicionalmente, a administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), à ICVM 481/09 e às normas da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“ICVM 480/09”), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) o relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP; e
- (iv) o boletim de voto à distância.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos senhores acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (www.sultepa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>).

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a AGO será convocada por anúncio publicado, por 03 (três) vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, além do local, data e hora da AGO, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio da AGO será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à data da referida assembleia, no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

A Assembleia será considerada regular e validamente instalada, independentemente das formalidades descritas acima, caso todos os acionistas da Companhia venham a comparecer à Assembleia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei das S.A.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGO

A AGO será realizada na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS.

5. PARTICIPAÇÃO NA AGO

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para participar da AGO os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade vigente (carteira de identidade registro geral – RG, carteira nacional de habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham a foto de seu titular); e
- (ii) procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) o contrato ou estatuto social; e (b) o ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) a procuração devidamente assinada para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGO deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o “Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Vale mencionar que as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os acionistas poderão participar da AGO mediante a apresentação dos documentos na abertura da AGO, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da ICVM 481.

Antes de abrirem-se os trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, de acordo com o disposto no

artigo 127 da Lei das S.A.

6. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481, foi disponibilizado boletim de voto à distância referente à AGO nas páginas da Companhia (www.sultepa.com.br) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto à distância”). Aplica-se ao boletim de voto à distância as disposições do art. 21-I, inciso I, c/c o art. 21-G, inciso III, da ICVM 481.

O boletim de voto à distância contém as matérias constantes da ordem do dia da AGO. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto à distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim.

Depois de preenchido, os Senhores Acionistas deverão enviar o boletim diretamente à Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, por meio de correspondência para o endereço localizado na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS, ou por meio eletrônico para o endereço sergio.mattos@sultepa.com.br c/c para relacoes.investidores@sultepa.com.br e sultepa@sultepa.com.br.

O boletim deverá ser encaminhado com todos os campos devidamente preenchidos, rubricado e assinado, juntamente com os seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

- (i) Pessoa Física: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.
- (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI): (a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; (b) contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e (c) documento que comprove os poderes de representação.

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia 23 de julho de 2020, inclusive, conforme determinado pelo artigo 21-B da ICVM 481.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto à distância,

no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto à distância:

- (i) O recebimento do boletim de voto à distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou
- (ii) A necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto à distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto à distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto à distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGO, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

Conforme previsto no art. 21-X da ICVM 481, as instruções de voto à distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

A Companhia não disponibilizará sistema eletrônico próprio para o envio do boletim de voto à distância ou participação a distância durante a AGO.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

Em consonância com o artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a AGO em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerá de segunda convocação da AGO, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos

da lei.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quórum* qualificado previsto em lei, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA AGO

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada em livro de atas de assembleias gerais (o “Livro de Assembleias”), que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes (Lei das S.A., artigo 130, *caput*). Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da AGO, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia, bem como publicadas no diário oficial e em jornal de grande circulação (Lei das S.A., artigo 135, § 1º; artigo 289). As Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados, obviamente, os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM AGO

O objetivo deste item é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1. O relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A administração da Companhia submeterá à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras, relatório dos administradores e as contas da administração correspondentes às notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos acionistas acompanhadas do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.

Em atendimento à legislação aplicável e almejando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o Anexo I à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Assim, com base nos documentos e informações, a administração propõe à AGO a aprovação integral do relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

10.2. A proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

A Companhia apurou no encerramento do exercício de 2019, um resultado líquido negativo no montante de R\$ 78.632.000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais).

Os prejuízos do exercício, no valor de R\$ 78.632.000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), serão mantidos na conta lucro (Prejuízos Acumulados), não sendo absorvidos por reservas, conforme artigo 189 da Lei das S.A.

10.3. Fixar o número de Conselheiros de Administração da Companhia

Nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Conselheiros de Administração, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição ao final do período.

A administração propõe que o Conselho de Administração a ser eleito na AGO, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social a findar-se em 31.12.2022, seja composto por 03 (três) membros efetivos.

10.4. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho de administração.

Em conformidade com a ICVM 481, esta Proposta apresenta, em seu Anexo III, as considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador.

10.4.1. Acionistas legitimados a participar da eleição

O § 2º do artigo 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 01 (um) voto ao seu titular.

Portanto, todos os acionistas poderão participar da eleição dos 03 (três) membros do Conselho de Administração, podendo utilizar no processo de votação a totalidade das ações de sua titularidade.

10.4.2. Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração da Companhia

O acionista controlador indicou os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2022:

Candidato	Cargo
Ricardo Lins Portella Nunes	Membro do Conselho de Administração
Pompílio Vieira Loguércio	Membro do Conselho de Administração
Jaime Barrios da Costa	Membro do Conselho de Administração

10.4.3. Indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia

Nos termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração terá 01 (um) presidente e 01 (um) vice-presidente, que serão nomeados pela maioria de votos pela assembleia geral.

Dentre as atribuições do presidente do Conselho de Administração, inclui-se a convocação das assembleias gerais. Adicionalmente, o presidente e o vice-presidente convocarão as reuniões do Conselho de Administração.

O presidente da assembleia geral colocará em votação (a) primeiro, para o cargo de presidente, os nomes dos Conselheiros eleitos, sendo que será considerado eleito para o cargo de presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções; e (b) em seguida, para o cargo de vice-presidente, os nomes dos Conselheiros eleitos, sendo que será considerado eleito para o cargo de vice-presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Assim, serão eleitos para ocupar o cargo de presidente e de vice-presidente do Conselho de Administração os Conselheiros eleitos que receberem o maior número de votos para ocupar os respectivos cargos, desde que representando mais na metade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto.

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar os cargos de presidente e de vice-presidente:

Candidato	Cargo
Ricardo Lins Portella Nunes	Presidente do Conselho de Administração
Pompílio Vieira Loguércio	Vice-Presidente do Conselho de Administração

As informações sobre os candidatos que concorrerão ao Conselho de Administração da Companhia, conforme exigido no art. 10 da ICVM 481/09, estão contidas no Anexo III à presente Proposta.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na Instrução CVM nº 367/2002, ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está sujeito aos efeitos de condenação à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

10.5. Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020.

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o exercício de 2020, a Companhia propõe o montante global anual de até R\$ 1.797.640,85 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para a remuneração dos administradores.

Em cumprimento ao disposto no artigo 13 do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração atribuir, do montante global da remuneração fixada pela assembleia geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, se existentes.

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuir a remuneração entre órgãos, estima-se o montante global anual de R\$ 42.040,85 (quarenta e dois mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para o Conselho de Administração e de R\$ 1.755,600,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) para a Diretoria.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., bem como recomenda a sua integral aprovação.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2020.

Ricardo Lins Portella Nunes
Presidente do Conselho de Administração

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

(“Companhia”)

ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200, Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de

10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como do Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, e autuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

Publicada a homologação do plano de Recuperação Judicial do Grupo Sultepa em 05 de dezembro de 2016, houve a interposição de recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande

do Sul por credores integrantes da classe II, detentores de crédito com garantia real, obtendo efeito suspensivo parcial em relação à classe, mantendo-se a decisão de homologação em relação aos demais credores. Cumpre destacar, no entanto, que tais recursos ainda pendem de julgamento.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais – (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	31.12.2019		31.12.2018	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	95,00	-	95,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	68,13	-	68,13
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é

considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2019, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A

Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os

riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros". Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas

receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

Tendo em vista o reconhecimento do “Estado de Calamidade Pública” expressa no Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, e no Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, também corroborado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre nº 20.531/2020, da emergência na saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid 19), o GRUPO SULTEPA vem tomando uma série de medidas para reforçar as ações preventivas no sentido de resguardar ao máximo nossos colaboradores e parceiros.

Neste sentido, suspendemos os serviços das pessoas enquadradas no grupo de risco e colocamos em Home Office quase 70% do nosso quadro de funcionários, enquanto durar o distanciamento social, conforme determinação do Decreto Governo Estadual.

Ante o exposto é provável que tenhamos um impacto nos resultados da Companhia. Sendo assim a Administração, atenta ao reflexo no fluxo de caixa, tomará as medidas cautelares necessárias e informará nas Demonstrações do 1º trimestre de 2020 um melhor dimensionamento deste impacto.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas no dia 30 de maio de 2020.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos

respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do 4º trimestre de 2019, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2019.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	14	11	14	11
Depósitos bancários	1	1	52	41
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	-	-	2.099	2.102
Total	15	12	2.165	2.154

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Governo Federal Governos	-	-	291	6.901
Estaduais	2.024	2.021	16.507	9.029
Governos Municipais	588	609	1.119	1.264
Clientes Privados	2.558	2.425	6.138	6.457
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(3.253)	(3.198)	(7.749)	(6.691)
Total	1.917	1.857	16.306	16.960

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	(3.198)	(3.108)	(6.691)	(6.391)
Adições/reversões	(55)	(90)	(1.058)	(300)
Saldo no final do período	(3.253)	(3.198)	(7.749)	(6.691)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
A vencer	1.502	1.651	14.443	14.320
Vencidos até 30 dias	329	33	440	186
Vencidos até 60 dias	38	67	133	90
Vencidos até 90 dias	8	12	30	70
Vencidos há mais de 90 dias	3.293	3.292	9.009	8.985
Total	5.170	5.055	24.055	23.651

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Devedores Diversos	2	8	2.795	2.807
Adiantamentos Diversos	2.131	1.958	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	4.550	4.383	2.795	2.807

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Devedores Diversos	7.044	6.874	5.466	5.137
Adiantamentos Diversos	8.408	18.427	-	-
Cauções e Retenções	372	372	700	700
Aplicações a Curto Prazo	158	158	-	-
Outros Créditos	10.638	10.153	30	895
Total	26.620	35.984	6.196	6.732

7. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Matéria prima	1.444	1.411	3.190	3.196
Peças de reposição	57	56	103	104
Combustíveis e Lubrificantes	100	70	206	144
Outros	41	46	103	57

Total	1.642	1.583	3.602	3.501
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto de Renda e CSLL	-	10	492	1.210
INSS	65	1	1.959	1.584
Outros	224	237	531	460
Total	289	248	2.982	3.254

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Direitos Creditorios União (a)	417.878	391.938	943.552	884.983
Precatório Sinicon (b)	104.940	97.947	104.940	97.947
Precatórios União (c)	96.196	90.225	96.196	90.225
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	622.446	583.542	1.148.400	1.076.867

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retro mencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unanime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento

dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	31/12/2019	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	104.940	104.940
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	270.312	273.908

- a) Garantia concedida aos debenturistas.
- b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- a) **Saldos com partes relacionadas:**

CONTROLADORA EMPRESAS	Passivo	
	Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018
Pedrasul Construtora S/A	41.209	41.044
Sultepa Constr e Com Ltda	34.916	105.607
Total	76.125	146.651

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo			Passivo	
	Circulante	Não Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Sultepa Participações S.A	-	38.264	37.169	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	-	21.097	20.254	-	-
Controle em Conjunto	-	16.669	17.657	19.402	20.746
Pedrasul Construtora S.A,	-	46.364	-	-	-
Outros	343	805	804	4.270	4.338
Total	343	123.199	75.884	23.672	25.084

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2021.

O valor de R\$ 46.364, foi reclassificado para o Passivo Não Circulante - Credores Quirografários Classe III e não está sendo atualizado.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia Sultepa Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 61.249 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futura.

b) Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	30.12.2018
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	346	346	1.013	903
Total	346	346	1.013	903

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos	Controladora		Consolidado		
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	
Participações em controladas/coligadas	442.118	404.544	4.473	4.475	
Equivalência patrimonial	35.746	37.574	(5)	(2)	
Saldo	477.864	442.118	4.469	4.473	
31 de dezembro de 2019					
	Controladas				
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	Sultepa Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda		
Capital social	70.500	91.000	300		
Patrimônio líquido ajustado	270.649	204.363	9.413		
Resultado do período	13.866	21.769	-		
Participação %	99,63	99,95	42,00		
Controladas/Coligada	31.12.2019				31.12.2018
Descrição	Pedrasul Const.S.A	Sultepa Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	255.661	182.503	3.954	442.118	404.544
Equivalência Patrimonial	13.987	21.759	-	35.746	37.574
Saldo Final	269.648	204.262	3.954	477.864	442.118

13. IMOBILIZADO

CONTROLADORA

	Máquinas e				Total
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Outros	
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2018	71.644	5.452	4.188	323	81.607
Adições	-	96	-	13	109
Baixas/Transferências	-	(1)	-	-	(1)
Depreciações	(1.474)	(274)	(44)	(40)	(1.832)
Saldos em 31.12.2019	70.170	5.273	4.144	296	79.883

CONSOLIDADO

	Máquinas e				Total
	Imóveis	Equipamentos	Veículos	Outros	
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2018	123.640	6.680	4.340	955	135.615
Adições	-	149	-	73	222
Baixas/transferências	-	(1)	-	(15)	(16)
Depreciações	(1.953)	(655)	(48)	(112)	(2.768)
Saldos em 31.12.2019	121.687	6.173	4.292	901	133.053

Bens Oferecidos em Garantia

Descrição	31/12/2019	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	70.170	121.687
Máquinas e Equipamentos	5.273	6.173
Veículos	4.144	4.292
Total	79.587	132.152

a) Bens Reavaliados

As contas de imobilizado incluem R\$ 64.403 (R\$ 85.202 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2019, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

b) Direitos de lavra

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 69.288 (consolidado - R\$ 120.324). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		31.12.2019	31.12.2018
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	111	99
Total		111	99

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO		
		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante
		31.12.2019	31.12.2018	31.12.2018
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	1.724	1.870	1.183
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	2.059	1.862	-
Leasing (c)	1,36% a.m;	97	97	-
Total		3.880	3.829	1.183

(a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31 de dezembro de 2019, no passivo circulante do consolidado, o montante de R\$ 396 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2019.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 111 e no consolidado, no valor de R\$ 2.059 respectivamente.

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 97, encontram-se vencidos.

15. OUTROS

A) CREDORES DIVERSOS

Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Prestadores de Serviços	1.533	1.560	-	-
Subempreiteiros	912	133	-	-
Transportadores	159	360	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	87.782	82.353
Outros	121	113	3.625	3.576
Total	2.725	2.166	91.407	85.929

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Prestadores de Serviços	6.661	5.568	-	-
Subempreiteiros	1.526	649	-	-
Transportadores	798	1.088	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	87.782	82.353
Outros	270	548	6.851	6.902
Total	9.255	7.853	94.633	89.255

- 1) Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

B) CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda, atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Credores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Credores Recuperação Judicial	Controladora	Consolidado
Classe I - Trabalhista	12.221	14.650
(-) Pgto Classe I	(5.012)	(5.409)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	144.726	204.762
Classe III - Credores c/Privilégios	-	71
(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	3.144	3.144
(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(493)	(493)
Total	218.584	280.723

16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01.

17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 447 (consolidado - R\$ 2.696). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2019, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 7.472 (R\$ 22.683 consolidado) como tributos diferidos.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Resultado antes dos impostos	(71.160)	30.452	(55.938)	39.041
Equivalência patrimonial	(35.746)	(37.574)	(5)	(2)
Demais adições/exclusões	128.882	28.163	119.622	13.560
Base de cálculo	21.976	21.041	63.679	52.599
Comp.PF/BNCS	-	18.560	(982)	20.745
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
corrente Imposto de renda e contrib.social	(7.472)	(7.155)	(3.074)	(17.885)
diferido			(18.577)	
Total	(7.472)	11.405	(22.633)	2.860

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2019 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado:

Composição dos parcelamentos perdidos

	Controladora
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de Benefícios - Descontos Obtidos	159.743
Total	<u>336.413</u>

Composição dos Parcelamentos Atuais

Passivo Circulante	Controladora	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2018	173.944	174.801
(+) Atualização e Reversões monetárias pela taxa Selic	2.727	2.780
(-) Baixas/Transferências	(176.671)	(176.671)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	910

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 31 de dezembro de 2019	<u>61.603</u>	<u>65.199</u>

b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas, utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

CONTROLADORA	31/12/2019		31/12/2018	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	1.567	13.673	1.567	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	5.282	-	5.282	-
PGFN - Demais Débitos	13.734	47.610	7.987	50.441
PGFN - Débitos Previdenciários	4.313	14.953	2.516	15.841
(-) Pagamentos Efetuados	(8.666)	-	(4.611)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(4.518)	-	(4.518)	-
(-) Descontos	(1.989)	-	(1.989)	-
TOTAL	9.723	76.236	6.234	79.955

CONSOLIDADO	31/12/2019		31/12/2018	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	16.633	13.673	16.633	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	8.486	-	8.486	-
PGFN - Demais Débitos	26.472	51.842	20.218	55.009
PGFN - Débitos Previdenciários	15.235	22.846	12.772	25.057
(-) Pagamentos Efetuados	(15.808)	-	(10.614)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(16.495)	-	(16.495)	-
(-) Descontos	(23.023)	-	(23.023)	-
TOTAL	11.500	88.361	7.977	93.739

c. LEI Nº 10.522/2002

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

CONSOLIDADO	31/12/2019	
	CP	LP
RFB - Débitos Fazendários	466	4.719
RFB - Débitos Previdenciários	231	2.340
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	553	6.372
(-) Pagamentos efetuados	(144)	-
TOTAL	1.106	13.431

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

Tributos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Direito creditório/precatório	522.840	489.365	972.785	906.177
Reserva de reavaliação	36.233	37.680	60.404	61.851
Ajuste de aval. patrimonial	6.689	6.699	30.561	31.044
Saldo	565.762	533.744	1.063.750	999.072
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(156.852)	(146.809)	(156.852)	(146.809)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	408.910	386.935	906.898	852.263
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	139.029	131.558	308.345	289.768
PIS E COFINS	3.745	3.746	5.019	5.700
Total	142.774	135.304	313.364	295.468

21. DEBÊNTURES

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª. emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto Corrente	340.404	3.776	-	-
IRRF	91	153	-	-
PIS/COFINS	29	16	-	-
INSS/FGTS	2.430	2.174	-	-
OUTROS	337.854	1.433	-	-
Parcelado	1.312	1.388	6.537	5.727
NÃO PREVIDENCIÁRIO	395	493	1.846	965
PREVIDENCIÁRIO	578	562	3.842	3.853
OUTROS	339	333	849	909
TOTAL	341.716	5.164	6.537	5.727

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto Corrente	358.489	18.821	-	-
IRPJ/CSLL	2.266	1.233	-	-
IRRF	371	605	-	-
PIS/COFINS	1.651	1.558	-	-
INSS/FGTS	10.401	11.264	-	-
OUTROS	343.800	4.161	-	-
Parcelado	1.538	5.427	9.455	11.173
NÃO PREVIDENCIÁRIO	395	804	1.846	1.638
PREVIDENCIÁRIO	578	4.228	3.842	6.943
OUTROS	565	395	3.767	2.592
TOTAL	360.027	24.248	9.455	11.173

a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

b) Parcelas compensadas

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	<u>Controladora</u>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária	<u>491</u>
Total compensado 31 de dezembro de 2019	<u>609</u>

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=) Saldos em 31.12.2018	23.731	8.156	7.907	657	1.549	42.000
(+) Novos processos/complementos e atualizações	4.237	7.603	54.146	-	-	65.986
(-) Reversões e pagamentos	(23.731)	(8.156)	(7.906)	-	-	(39.793)
(=) Saldos em 31.12.2019	4.237	7.603	54.147	657	1.549	68.193

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=) Saldos em 31.12.2018	29.876	11.655	29.003	4.112	2.916	77.562
(+) Novos processos/complementos e atualizações	4.248	14.773	79.102	-	-	98.123
(-) Reversões e pagamentos	(29.876)	(11.655)	(29.003)	-	-	(70.534)
(=) Saldos em 31.12.2019	4.248	14.773	79.102	4.112	2.916	105.151

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroesthe Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 31 de dezembro de 2019, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 362.353 (consolidado R\$ 370.925). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2019, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

CONTROLADORA	ATIVO			PASSIVO		
	CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL
CONESUL CCS	-	180	180	-	180	180
	173	2	175	18	157	175
TOTAL	173	182	355	18	337	355

CONSOLIDADO											
	ATIVO				PASSIVO				DRE		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL	RECEITA LÍQUIDA	CUSTO/ DESPESA	RESULT PERIODO
CONESUL	-	-	180	180	-	-	180	180	-	-	-
CCS	187	103	2	292	19	14	259	292	-	-	-
SPP1	1.318	-	-	1.318	-	821	497	1.318	-	-	-
SULTEPA/CONVAP	1.609	3	7	1.619	410	3.876	(2.667)	1.619	6.076	(242)	5.834
SULTEPA/PEDRASUL A E B	-	5.063	-	5.063	3.909	5.761	(4.607)	5.063	-	(930)	(930)
PADRE CACIQUE	1.211	183	-	1.394	47	1.481	(134)	1.394	-	-	-
FERROVIÁRIO BRASILEIRO	586	-	2	588	598	38	(48)	588	-	-	-
CBM	1	-	-	1	116	-	(115)	1	-	-	-
BEIRA RIO	1.167	2	-	1.169	13	782	374	1.169	-	-	-
NOVA BENTO	682	-	-	682	334	1.480	(1.132)	682	-	-	-
BRT BENTO	63	-	-	63	40	417	(394)	63	-	-	-
BRT PROTASIO	117	-	-	117	103	823	(809)	117	-	-	-
PINHEIRO BORDA	896	774	2	1.672	81	121	1.470	1.672	62.228	(2)	62.226
TBS	1.508	1.395	-	2.903	57	1.578	1.268	2.903	-	-	-
SANTA MARIA	-	-	-	-	-	456	(456)	-	-	-	-
TRAVESSIA	26.352	39	36	26.427	3.097	6.487	16.843	26.427	30.785	(27.870)	2.915
CREMA SANTA MARIA	4.264	163	-	4.427	-	(802)	5.229	4.427	17.554	-	17.554
TOTAL	39.961	7.725	229	47.915	8.824	23.333	15.758	47.915	116.643	(29.044)	87.599

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC’S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av.Padre Cacique/Av.Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª.etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista,

implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria; a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

As movimentações dos consórcios evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	12.600.000

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída em dezembro de 2016, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 27.157 conforme art.196 da Lei 6.404/76. Em 2017, não houve constituição de reserva de lucros, devido ao prejuízo apurado no exercício. Na controlada e no consolidado, em 2018, o saldo de Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 43.434.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação está classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	(46.738)	(31.894)	24.880	16.977
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	(6,24)	(6,24)	3,32	3,32

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer

retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

c) Categorias dos instrumentos financeiros - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	15	12	2.165	2.154
Clientes	1.917	1.857	16.306	16.960
	1.932	1.869	18.471	19.114
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	111	99	3.880	5.012
	111	99	3.880	5.012

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime

de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) **Risco de liquidez** - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14:

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
		FINAME	CAPITAL DE GIRO	FINAME
Vencidos - 31/12/2019	111	396	2.059	97
A vencer - 31/03/2020	-	332	-	-
A vencer - Após 01/04/2020	-	996	-	-
Total	111	1.724	2.059	97

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		31.12.2019	31.12.2018
Execução de Obras	Garantia	704	8.680
Total		704	8.680

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.693	15.892	125.091	137.939
Receitas de Obras p/Empreitada	3.481	3.549	52.252	83.066
Receitas com Vendas de materiais	12.205	12.333	14.771	14.900
Receitas com Consórcios	-	-	57.989	39.963
Receita com Locação de Equipos	7	10	79	10
IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES	(1.766)	(1.744)	(8.467)	(10.049)
RECEITA LÍQUIDA	13.927	14.148	116.624	127.890

31. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Custos com Obras por Empreiteira	(19.527)	(23.646)	(97.250)	(125.901)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.750)	(5.313)	(38.181)	(35.709)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(116.615)	(7.070)	(94.454)	10.407
Total	(142.892)	(36.029)	(229.885)	(151.203)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Depreciação e Amortização	(1.832)	(2.074)	(2.768)	(3.032)
Despesas com Pessoal	(3.708)	(4.930)	(16.992)	(20.403)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(246.531)	(62.192)	(354.485)	(185.836)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	109.179	33.167	144.360	58.068
Total	(142.892)	(36.029)	(229.885)	(151.203)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014	(6.552)	(8.045)	(6.837)	(9.328)
Encargos financeiros s/tributos	(744)	(2.742)	(4.221)	(5.375)
Encargos s/financiamentos	(12)	(12)	(385)	(1.098)
Juros pagos/apropriados	(4.308)	(8.803)	(174)	(41)
Demais despesas financeiras	(49)	(69)	(137)	(359)
Total	(11.665)	(19.671)	(11.754)	(16.201)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc.trânsito julgado	33.475	32.157	66.608	64.200
Juros recebidos/apropriados	225	218	1.987	3.835
Descontos obtidos	2	2.038	162	10.044
Demais receitas financeiras	22	17	325	478
Total	33.724	34.430	69.082	78.557
RESULTADO FINANCEIRO	2.059	4.759	57.328	62.356

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração

implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 354 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

(“Companhia”)

ANEXO II: DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2019

Destinação do Prejuízo da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019:

A Companhia apurou no encerramento do exercício um resultado líquido negativo no montante de R\$ 78.632.000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais).

Os prejuízos do exercício, no valor de R\$ 78.632.000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), serão mantidos na conta lucro (Prejuízos Acumulados), não sendo absorvidos por reservas, conforme artigo 189 da Lei das S.A.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

(“Companhia”)

ANEXO III: ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição e experiência profissional dos Conselheiros:

Nome	Data de Nascimento	Idade anos	Profissão	CPF	Cargo Eleição	Data Eleição	Data Posse	Mandato	Prazo Mandato	Outros Cargos na Cia
RICARDO LINS PORTELLA NUNES	03.03.1957	60	Engenheiro Civil	209.918.940-49	Presidente do Conselho de Administração	02.05.2011	02.05.2011	03 anos	03 anos	Diretor Presidente

Experiências Profissionais:

Diretor Presidente da Companhia desde 03.03.2005 e Presidente do Conselho de Administração da Companhia – Diretor Presidente das empresas Pedrasul S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda, Engenheiro Civil formado pela Escola de Engenharia Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul Atualmente é Diretor Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado do Rio Grande do Sul-SICEPOT-RS, Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul- CREA-RS, Presidente do Conselho Administrativo da Câmara Brasileira da Indústria da Construção- CBIC – Membro do Conselho de Infraestrutura da Confederação Nacional da Infraestrutura do CNI, Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande, Membro do Conselho de Infraestrutura do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande –CIERGS, Diretor e Coordenador do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul.

Declaração de Eventuais Condenações:

Declarou, para todos os fins que nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer (i) condenação criminal, (ii) condenação ou (iii) aplicação de penas em processos administrativos junto a CVM.

Nome	Data de Nascimento	Idade Anos	Profissão	CPF N°	Cargo Eleição	Data Eleição	Data Posse	Mandato	Prazo Mandato	Outros Cargos na Cia
POMPILIO VIEIRA LOGUERCIO	02.06.1941	75	Engenheiro Civil	010.018.920-20	Vice-Presidente do Conselho de Administração	02.05.2011	02.05.2011	03 anos	03 anos	Supervisão de Obras

Experiências Profissionais:

Atualmente é Engenheiro chefe de obras. Formado Engenharia Civil formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia – CREA-RS, Supervisor de Obras Irrigação Barragens e Saneamento e Ferrovias na Cia, Represente no Conselho de Irrigação da Federação da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, Coordenador das Obras de Barragens – Secretária de Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

Declaração de Eventuais Condenações:

Declarou, para todos os fins que nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer (i) condenação criminal, (ii) condenação ou (iii) aplicação de penas em processos administrativos junto a CVM.

Nome	Data de Nascimento	Idade Anos	Profissão	CPF N°	Cargo Eleição	Data Eleição	Data Posse	Mandato	Prazo Mandato	Outros Cargos Na Cia
JAIME BARRIOS DA COSTA	20.05.1950	67	Engenheiro Civil	142.752.360-68	Representante no Conselho de Administração	02.05.2011	02.05.2011	03 anos		Supervisão de Obras

Experiências Profissionais:

Desde 2007 é Engenheiro Supervisor na Cia. Representante de obras no Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, Representante Técnicos nas Obras do DAER no Estado do Rio Grande do Sul. Atua como um dos Coordenadores de Captação de Obras junto as Prefeitura no Estado do Rio Grande do Sul Responsável Técnico junto ao CREA-RS.

Declaração de Eventuais Condenações:

Declarou, para todos os fins que nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer (i) condenação criminal, (ii) condenação ou (iii) aplicação de penas em processos administrativos junto a CVM.